

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	59/2022	04/03/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 2/2022		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 2/2022		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 2/2022 – Fornecimento de energia elétrica do tipo convencional (40 MWm) para os meses de fevereiro de 2022 a junho de 2022, para as atividades do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional-PISF., INFORMAMOS:

Pergunta 1

Como vocês chegaram no valor “136.440 MWh”, equivalente a 40MWm? Porque no exemplo da sazonalização da energia o Junho possui 21.240,00 MWh em vez de 28.800,00 MWm? Na conta em que fizemos, o valor em MWh seria correspondente a “144,000 MWh” (Fev 672 + Mar 744 + Abr 720 + Mai 744 + Jun 720)h;

Resposta 1

Para o mês de junho por restrições de orçamento, o valor médio contratado é menor que 40 mwm. (21.240 MWh ou 29,5 MWm).

Pergunta 2

Caso o consumo da empresa seja superior a 60 MWm (ex 70 MWm), a alocação de energia será a mesma do caso de consumir 60 MWm, certo?

Resposta 2

Consumo máximo a ser registrado será de 60 MWm.

Pergunta 3

Caso o consumo da empresa seja inferior a 20 MWm, a alocação da energia será igual a de 20 MWm, certo?

Resposta 3

Consumo mínimo a ser registrado será de 20 MWm.

Pergunta 4

O consumo da empresa será atrelado à medição? Quanto por cento do atendimento a carga representam os 40 MWm?

Resposta 4

Sim. A carga/consumo depende do bombeamento/operação do mês de referência.

Pergunta 5

Poderiam nos informar quais seriam esses encargos e taxas que estarão sendo considerados no preço, tirando os tributos e ICMS?

Resposta 5

Não há outros tributos e ICMS diferentes dos demonstrados no “ANEXO I - DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO” item “j) Impostos e Taxas: Haverá retenção na fonte no percentual de 5,85% referente a: IR (1,20%), CSLL (1,00%), COFINS (3,00%) e PIS/PASEP (0,65%) conforme IN RFB Nº 1.234/2012; e ICMS, na taxa de 25% sobre o valor total da fatura pelo agente comercializador (contratado)”

Pergunta 6

A TUSD está contemplada nesse preço unitário?

Resposta 6

Não se aplica. Rede conectada no SIN (MUST não é considerado no cálculo).

Pergunta 7

O Bid máximo do preço unitário aceite na plataforma será o orçamento máximo de “54.961.670,40”/136.440 = R\$ 402,83?

Respostas 7

Sim. Considerando todos os Impostos e Taxas e ICMS.

Ou devemos considerar que o preço unitário não inclui o ICMS?

Na proposta final, preço o unitário é sem ICMS.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROBSON ANDERSON DE SENA

CHEFE SUBSTITUTO – PR/SL